



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Contratação **em caráter emergencial** para aquisição de **100 (cem) unidades de protetor solar com repelente**, caracterizado como Equipamento de Proteção Individual – EPI, para atendimento imediato à **Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06)**.

### 2. Justificativa

A contratação emergencial justifica-se pela inexistência de estoque do produto e pelo não cumprimento da entrega por parte da empresa DTRM, vencedora do item no Pregão nº 39/2025, conforme Autorização de Fornecimento nº 2822/2025 e Memorando nº 21.559/2025. Tal situação compromete a saúde e segurança dos servidores expostos à radiação solar, configurando risco ocupacional imediato.

A urgência da contratação encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, diante da necessidade de evitar prejuízo à segurança dos trabalhadores e assegurar o cumprimento da NR-06, sendo inviável aguardar a conclusão do procedimento administrativo sancionatório em curso.

### 3. Especificação Técnica do Item

Protetor solar com repelente, embalagem de **120 ml**, com as seguintes características mínimas:

- Creme bloqueador solar UVA/UVB;
- Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo **60**;
- Com repelente para insetos; -
- Indicado para pele altamente sensível;
- Hipoalergênico;
- Muito resistente à água e ao suor;
- Contém vitamina E;
- Não deixa a pele esbranquiçada;
- Rápida absorção;
- Ação hidratante;
- Fragrância suave;
- Não comedogênico e Oil Free;
- Prazo de validade mínimo de **12 (doze) meses**, a contar da data da entrega;
- Registro válido na **Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**.

**Marca de referência:** Luvex, Nutriex, Mavaro ou de qualidade igual ou superior.



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

## 4. Quantidade

- 100 (cem) unidades.

## 5. Critério de Julgamento

Menor Preço por item.

## 6. Prazo de Entrega

O prazo máximo para entrega será de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento.

## 7. Local de Entrega

Rua Marco Marcuz, nº 600 – Bairro Barra Funda – Tietê/SP – CEP: 18530-116.

## 8. Condições de Entrega

Entrega na modalidade **CIF**, com frete e demais despesas por conta do fornecedor.

## 9. Prazo e Condições de Pagamento

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após o recebimento definitivo da mercadoria, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada.

## 10. Critérios de Aceitação do Objeto

O produto será aceito desde que atenda integralmente às especificações técnicas, esteja dentro do prazo de validade exigido e possua registro na ANVISA.

## 11. Obrigações do Fornecedor

- Entregar o produto conforme especificações e prazos estabelecidos;
- Garantir a qualidade e a validade do produto fornecido;
- Substituir, sem ônus, produtos que apresentem desconformidade.

## 12. Obrigações da Administração

- Receber e fiscalizar a entrega do objeto;
- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas.

## 13. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e a NR-06.

Tietê, 05 de janeiro de 2026.

Bruna Ramiro dos Santos

Paulo Luiz Fuza

Técnica em segurança do Trabalho

Secretário de Administração e Modernização

PRAÇA Dr. J. A. CORRÊA, 01 - CEP 18530-000 - TIETÊ / SP - FONE: (15) 3285-8755  
CNPJ 46.634.598/0001-71 - www.tiete.sp.gov.br



# Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO